

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 325/2022 CUJO ESCOPO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.338.435/0001-50, estabelecida na Rua Verão, n.º 100, Bairro Centro, CEP 78.890-000, na cidade de Sorriso/MTT, (66) 99985-2477, e-mail renovare.servicos.empresa@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. NEREU BRESOLIN, portador da cédula de identidade RG n.º 3054926-4 SSP/MT e CPF n.º 332.670.309-00, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021**, e do contrato original n.º **325/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens no percentual de 8,16% com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 065/2023 (registro no MTE) do contrato n.º 325/2022, nos termos do art. 58, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R\$ 800,38** (oitocentos reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do Contrato, o valor global do presente contrato passará a ser de **R\$ 59.652,22** (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme demonstra-se no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITARIO ANTERIOR	VALOR UNITARIO COM REEQUIL.
849858 415704-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10: EXECUTAM SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, ATENDEM FORNECEDORES E CLIENTES, FORNECENDO E RECEBENDO INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, TRATAM DE DOCUMENTOS VARIADOS, CUMPRINDO TODO O PROCEDIMENTO NECESSÁRIO REFERENTE AOS MESMOS.	SERVIÇOS	R\$ 4.904,32	R\$5.304,51

Parágrafo Segundo – Os efeitos deste reequilíbrio econômico financeiro serão considerados a partir da data de 1º/05/2023, tendo em vista o pedido da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 412/2023**



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM DESP	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339037	576	1.5.00.000000	R\$ 400,19
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	APOIO DAS ATIV. DA FUMSEP	339037	986	1.5.00.000000	R\$ 400,19

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 58, § 2º, 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 325/2022, firmada em 1º/12/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE
LIMPEZA LTDA
NEREU BRESOLIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA
Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 16/05/2023 às 16:38 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 16/05/2023 às 16:38 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: eTrmDevKgt



eTrmDevKgt